DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE SALES

Conforme Lei Municipal nº 1.982, de 11 de dezembro de 2017

www.sales.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/sales

Terça-feira, 21 de novembro de 2023 **Ano VII | Edição nº 1316A** **Página 1 de 2**

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Atos Oficiais 2
Portarias 2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Sales, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Sales poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.sales.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/sales
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Sales
CNPJ 46.613.196/0001-90
Avenida Ramillo Sales, 717
Telefone: (17) 3557-9100
Site: www.sales.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/sales

Câmara Municipal de Sales
CNPJ 51.347.508/0001-00
Rua José Paulino Castilho de Oliveira, 740
Telefone: (17) 3557-1255 | (17) 3557-1235
Site: www.camarasales.sp.gov.br

Instituto de Previdência Municipal de Sales - IPREM
CNPJ 07.317.483/0001-00
Avenida Ramillo Sales, 717
Telefone: (17) 3557-9100

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Sales garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.sales.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/sales

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Portarias

PORTARIA RH Nº 3072 DE 21 DE NOVEMBRO DE 2023

SHEILA BASTOS ANDRADE, Secretária Municipal de Administração de Sales, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

CONSIDERANDO, disposto no Artigo 96, SEÇÃO X da Lei Municipal nº- 872 de 25 de setembro de 1.992.

RESOLVE,

ARTIGO 1º- Concede o gozo de 45 (quarenta e cinco) dias da Licença Prêmio, do período aquisitivo 10/02/2018 a 09/02/2023 ao Funcionário (a), ANDREA DAMAS PLEVNIA RG. N° 22.581.708-1 SSP/SP e do CPF. N°169.836.988-35 efetivo (a) no cargo de ENFERMEIRO 30 H/S, lotada no Pronto Socorro, para serem gozados do dia 20/11/2023 a 03/01/2024, em conformidade com a Lei nº- 872 de 25 de setembro de 1.992 seção X Art.96, conforme decisão de deferimento da Secretaria Administrativa em 17 de outubro de 2023.

ARTIGO 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SALES, 21 DE NOVEMBRO DE 2023

SHEILA BASTOS ANDRADE
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

.....

PORTARIA RH Nº 3073 DE 21 DE NOVEMBRO DE 2023

SHEILA BASTOS ANDRADE, Secretária Municipal de Administração de Sales, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

CONSIDERANDO, disposto no Artigo 96, SEÇÃO X da Lei Municipal nº- 872 de 25 de setembro de 1.992.

RESOLVE,

ARTIGO 1º- Concede o gozo de 2 (dois) dias da Licença Prêmio, do período aquisitivo 07/02/2005a 06/02/2010 ao Funcionário (a), ADRIANA RIBEIRO DE OLIVEIRA BURATTO RG. N° 21.634.963-1 SSP/SP e do CPF. N° 157.891.938-03 efetivo (a) no cargo de PROFESSOR EDUC. BASICA - I EDUC. INFANTIL., lotada na Creche Escola, para serem gozados do dia 21/11/2023 a 22/11/2023, em conformidade com a Lei nº- 872 de 25 de setembro de 1.992 seção X Art.96, conforme decisão de deferimento da Secretaria Administrativa em 19 de outubro de 2023.

ARTIGO 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SALES, 21 DE NOVEMBRO DE 2023

SHEILA BASTOS ANDRADE
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

.....

PORTARIA RH Nº 3074DE 21 DE NOVEMBRO DE 2023

SHEILA BASTOS ANDRADE, Secretária Municipal de Administração de Sales, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

CONSIDERANDO, disposto no Artigo 96, SEÇÃO X da Lei Municipal nº- 872 de 25 de setembro de 1.992.

RESOLVE,

ARTIGO 1º- Concede o gozo de 9 (nove) dias da Licença Prêmio, do período aquisitivo 01/12/2015 a 06/07/2022 ao Funcionário (a), ANDREZA PALETA DOS SANTOS RG. N° 30.314.039-2 SSP/SP e do CPF. N° 285.565.308-85 efetivo (a) no cargo de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS - FEMININO, lotada na UBS, para serem gozados do dia 21/11/2023 a 29/11/2023, em conformidade com a Lei nº- 872 de 25 de setembro de 1.992 seção X Art.96, conforme decisão de deferimento da Secretaria Administrativa em 23 de outubro de 2023.

ARTIGO 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SALES, 21 DE NOVEMBRO DE 2023

SHEILA BASTOS ANDRADE
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

.....